Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 às 10:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4274907: LEI COMPLEMENTAR N.° 57/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4274907

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI COMPLEMENTAR N.º 57/2022

Altera os Apêndices A e B da Lei Complementar n.º 42/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o Apêndice A e o Apêndice B da Lei Complementar n.º 42/2021, que passam a vigorar, respectivamente, na forma do Apêndice A - Mapa de Zoneamento e do Apêndice B - Tabela de Usos e Atividades, desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 26 de outubro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.10.26 10:30:51 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município

695000 700000 705000 710000 715000 720000

7052000 7048000 7044000 7040000 7036000 7032000

N W E S

MASSARANDUBA

BLUMENAU

SAO JOAO DO ITAPERIU

BARRA VELHA

BALNEARIO PICARRAS

NAVEGANTES

ILHOTA

GASPAR

BR 474

BR 414

ZMR

ZPP 01

ZPP 02

ZPP 04

ZUQ

ZUC

ZUIS

ZEEPH

AAA

Braço Miguel

Braço Elza

Braço Cunha

Braço Comprido

Alto Rio Canoas

Braço Arataca

Braço Gavião

Rio Canoas

Serrinha

Baixo Canoas

Rio Novo

Ribeirão do Bugre

Braço Dauer

Braço Costa

Braço Joaquim

Baixo Maximo

Braço Belga

Boa Vista

Ribeirão Máximo

Braço Paula Ramos

Serafim

Braço Francês

Alto Serafim

Laranjeiras

Garuvinha

Garuva

LEGENDA

Vias

- Eixo de Serviço - 01 - ES01
- Eixo de Serviço - 02 - ES02
- Vias locais

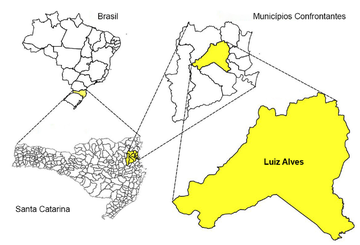
Áreas

- Zona Urbana de Qualificação - ZUQ
- Zona Urbana de Consolidação - ZUC
- Zona Urbana Industrial e Serviços - ZUIS
- Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico - ZEPPH
- Área de Aproximação Aeroporto - AAA
- Zona Multifuncional Rural - ZMR
- Zona de Preservação Permanente - ZPA 01
- Zona de Preservação Ambiental (Rural) - ZPP 02
 (Topo de morro e Cursos D'água)

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Hidrografia
- Massa d'água
- Auto-estrada
- Estrada municipais
- Limite municipal
- Limites Urbano
- Limites intermunicipais
- Centro
- Localidade

LOCALIZAÇÃO



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MARCATOR DATUM SIRGAS 2000 - UTM ZONE 22 S
Equidistância das curvas de nível: 20 metros - Meridiano Central 51° W.GR.

1:30.000

0 0,5 1 2 3 4 Km

Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Luiz Alves - Santa Catarina

Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo

MAPA DE ZONEAMENTO

Apêndice A

fonte de dados

Base Planialtimétrica - Modelo Digital do Terreno baseado em arquivos digitais CPRM fornecido pela Epagri. - Imagem Malha Municipal Digital do Brasil fornecida pelo IBGE,2007. - Referência de solo Emprapa Solo,2004. - Base Cartográfica vetorizada por SM Projetos de Arquitetura e Urbanismo

execução

Equipe Técnica: Rodrigo Meirinho Morimoto, Michele Carla Staniczuk Morimoto, Felipe Rufino, Enio Gui F. de Sampaio Junior, Christian Eduardo Sgorla, Carlos Eduardo de Souza, Jean Ricardo Silva. Secretaria de Obras e Planejamento do Município de Luiz Alves. Conselho Municipal da Cidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
ESTADO DE SANTA CATARINA

APÊNDICE B - TABELA DE USOS E ATIVIDADES CONFORME ZONEAMENTO

Zona		Residencial		Comercial		Serviços			Industrial		Espaços Abertos		Misto	Rural
		Unifamiliar	Multifamiliar	Atacadista	Varejista	Gestão	Atendimento	Equipamento e Infraestrutura	Extrativista	Transformação	Lazer e Recreação	Conservação Ambiental		
Macrozona Urbana	Zona Urbana de Consolidação (ZUC)	Adequado	Adequado	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido	Proibido	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido
	Zona Urbana de Qualificação (ZUQ)	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido	Proibido	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
	Zona Urbana de Industrias e Serviços (ZUIS)	Adequado[1]	Adequado[1]	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
	Zona de Preservação Permanente 01 (ZPP 01)	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado	Proibido	Proibido
	Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico (ZEPPH)	Adequado	Adequado	Proibido	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido	Proibido	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido
	Eixo de Serviços 01 (ES 01)	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido	Adequado c/ Restrições [2, 3]	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
	Eixo de Serviços 02 (ES 02)	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido	Adequado c/ Restrições [2, 3]	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
Macrozona Rural	Zona de Preservação Permanente 02 (ZPP 02)	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Proibido	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado	Proibido	Proibido
	Zona Multifuncional Rural (ZMR)	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
Zonas Especiais	Zona Especial de Conservação Ambiental (ZECA)	Adequado	Proibido	Proibido	Proibido	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado c/ Restrições [2]	Proibido	Proibido	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado c/ Restrições [2]
	Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	Adequado	Adequado	Adequado c/ Restrições [2]	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido	Proibido	Adequado	Adequado	Adequado	Proibido

OBSERVAÇÕES

1 Todo requerente interessado em construir Residencia Unifamiliar ou Multifamiliar na Zona Urbana de Industrias e Serviços (ZUIS) deverá apresentar um "Termo de Ciência" de que estará próximo a indústrias que produzem ruídos mais elevados em comparação a outros zoneamentos.

2 Para autorização do uso e atividade, deverá ser apresentado pelo interessado o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) que será analisado e aprovado pelo Conselho da Cidade de Luiz Alves.

3 Adequado para indústrias que tenham área edificada total de até 300m² (trezentos metros quadrados) e que estejam enquadradas como nível de incomodidade 01, nos termos do artigo 37 da Lei Complementar n.º 42/2021.